

CONCEIÇÃO DO CASTELO

PORTARIA N° 200/2024

SUSPENDER FÉRIAS DE SERVIDOR

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Suspender as férias a partir de 14 de Outubro de 2024, da servidora JULIA APARECIDA STOFEL PIANISSOLLI concedido através da Portaria n.º 176-A/2024 de 02 de setembro de 2024.

Art. 2° - A servidora gozará o restante de suas férias, ou seja, 09 (nove) dias oportunamente dentro deste exercício.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2024.

Art. 4° - Registre-se, publique-se, cumpra-se, revogada a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo - 15 de Outubro de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo - ES